

UNIVERSIDADE FEDERAL  
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

UFERSA

BOLETIM  
DE SERVIÇO

**Número 23**

02 de dezembro de 2019.

[www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Editado sob a responsabilidade do  
**GABINETE DA REITORIA**

**JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS**

Reitor

**JOSÉ DOMINGUES FONTENELE NETO**

Vice-Reitor

## Sumário

<b>Atos da Administração da Universidade – Ufersa.....</b>	<b>1</b>
<b>1. Gabinete do Reitor – GAB.....</b>	<b>1</b>
1.1. <i>Portarias.....</i>	<i>1</i>

### Atos da Administração da Universidade – Ufersa

1. Gabinete do Reitor – GAB
- 1.1. Portarias

#### PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0733/2019, de 18 de novembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar comissão para instaurar procedimento apuratório com o objetivo de investigar possíveis casos de envenenamento de animais no âmbito da UFERSA.

Parágrafo único. A referida comissão é composta pelos docentes **Sthênia dos Santos Albano Amora** (Presidente), **Francisco Marlon Carneiro Feijó**, **Juliana Fortes Vilarinho Braga** (Suplente) e pelo discente **Raimundo Marcel Gomes Praciano**.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

#### PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0734/2019, de 19 de novembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, inciso VI, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 201/2019, de 19 de novembro de 2019, que homologou o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e do Vice- Coordenador do Curso de Engenharia de Produção – Mossoró; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0353/2019, de 30 de maio de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar, a partir de 1º de dezembro de 2019, a servidora docente **Fabrcia de Nascimento Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1846917, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção do Campus Mossoró, código FCC – nível único.

**Art. 2º** Designar, a partir de 1º de dezembro de 2019, os servidores docentes **Thomas Edson Espindola Gonçalo** e **André Duarte Lucena**, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia de Produção do Campus Mossoró.

Parágrafo único. Designar, a partir de 1º de dezembro de 2019, o

servidor docente **Thomas Edson Espindola Gonçalo**, matrícula SIAPE n° 1028844 , para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia de Produção do Campus Mossoró, código FCC – nível único.

**Art. 3º** O Mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador, ora designados, será de dois anos.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0735/2019, de 19 de novembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, inciso VI, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 200/2019, de 19 de novembro de 2019, que homologou o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Civil – Campus de Pau dos Ferros; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0327/2018, de 25 de maio de 2018 e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0652/2017, de 26 de outubro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar, a partir de 25 de novembro de 2019, os servidores docentes **Wesley de Oliveira Santos** e **Marília Cavalcanti Santiago** da função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Engenharia Civil – Campus de Pau dos Ferros.

**Art. 2º** Designar, a partir de 25 de novembro de 2019, os servidores docentes **Wesley de Oliveira Santos** e **Alisson Gadelha de Medeiros**, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia Civil – Campus de Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Reconduzir, a partir de 25 de novembro de 2019, o servidor docente **Wesley de Oliveira Santos**, matrícula SIAPE n° 2115806, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Civil do Campus de Pau dos Ferros, código FCC – nível único.

**Art. 3º** O Mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador, ora designados, será de dois anos.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0736/2019, de 19 de novembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0227/2019, de 23 de abril de 2019, que designou os servidores docentes **Fabício José Nobrega Cavalcante** e **Alex Sandro de Araújo Silva**, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do programa de Especialização em Engenharia de Manutenção; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0732/2019, de 14 de novembro de

2019, que designou o servidor docente Alex Sandro de Araújo Silva, matrícula SIAPE n° 1941853, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica do Campus Mossoró; o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 400/2019 – PROPPG, de 14 de novembro de 2019, o qual indica novo Vice-Coordenador para assumir o programa de Especialização em Engenharia de Manutenção,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar o servidor docente **Alex Sandro de Araújo Silva**, da função de Vice-Coordenador do programa de Especialização em Engenharia de Manutenção.

**Art. 2º** Designar o servidor docente **Rômulo Pierre Batista dos Reis** para exercer a função de Vice-Coordenador do programa de Especialização em Engenharia de Manutenção.

Parágrafo único. O servidor ora designado deverá complementar o mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N° 0227/2019, de 23 de abril de 2019, a saber, de no máximo 26 (vinte e seis) meses, contados da emissão do ato, conforme o art. 12, § 6º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFERSA, sendo permitida a substituição ou recondução, se necessário.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor e seus efeitos retroagem a 14 de novembro de 2019.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

### **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0737/2019, de 19 de novembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico n° 281/2019 - PROGRAD, de 18 de novembro de 2019, que solicita alteração da PORTARIA UFERSA/GAB N° 0551/2018, de 31 de agosto de 2018, a qual designou professores coordenadores de núcleos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0551/2018, de 31 de agosto de 2018, a qual designou professores coordenadores de núcleos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, que passa a contar com a seguinte formação:

I - Língua Portuguesa:

**Fernando da Silva Cordeiro** – participante com bolsa;

II - Língua Inglesa:

**Katiene Rozy Santos do Nascimento** – participante sem bolsa;

**Francisco Vieira da Silva** - participante com bolsa;

III – Pedagogia:

**Alex Sandro Coitinho Sant’Ana** - participante com bolsa;

**Magnus José Barros Gonzaga** - participante com bolsa;  
IV – Química;  
**Kesia Kelly Vieira de Castro**- participante com bolsa;  
V - Licenciatura em Educação do Campo;  
**Ana Gabriela de Souza Seal** - participante com bolsa;  
VI- Informática;  
**Elaine Luciana Silva Sobral** - participante com bolsa;  
VII – Matemática;  
**Luiza Helena Felix de Andrade** - participante com bolsa.

**José de Arimatea de Matos** - Reitor

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0738/2019, de 19 de novembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o art. 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0724/2019, de 12 de novembro de 2019, que designou comissão a fim de realizar estudo quanto à localização, manejo e destinação dos asininos existentes no Estado do Rio Grande do Norte,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0724/2019, de 12 de novembro de 2019 para realizar estudo quanto à localização, manejo e destinação dos asininos existentes no Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** Designar os servidores **Francielle Gurgel de Castro Alves** e **Heider Irinaldo Pereira Ferreira** para comporem a Comissão mencionada no art. 1º, que passa a contar com a seguinte composição:

- I - **Valéria Veras de Paula**
- II - **Raimundo Alves Barreto Júnior**
- III - **Aracely Rafaelle Fernandes Ricarte**
- IV - **Francielle Gurgel de Castro Alves**
- V - **Heider Irinaldo Pereira Ferreira.**

Parágrafo único. A Comissão deve informar em seu relatório final, quais atividades acadêmicas poderão ser realizadas tendentes a auxiliar o trabalho de manejo de asininos na APA- Associação de Proteção aos Animais de Apodi.

**Art. 3º** Permanece inalterado o prazo de 15 (quinze) dias para encaminhar o relatório final dos trabalhos ao Gabinete da Reitoria, contados da emissão da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0724/2019, de 12 de novembro de 2019.

**José de Arimatea de Matos** – Reitor

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0739/2019, de 20 de novembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0124/2019, de 13 de março de 2019; o MEMORANDO ELETRÔNICO n° 67/2019 - PROPLAN, de 18 de novembro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, a partir de 10 de janeiro de 2020, a servidora técnico-administrativa **Brisa Kelly Oliveira Lopes da Silva**, matrícula SIAPE n° 2117921, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função de Diretora da Divisão de Convênios e Cooperação da Pró-Reitoria de Planejamento, código FG – 01.

**Art. 2º** Designar, a partir de 10 de janeiro de 2020, o servidor técnico-administrativo **José Paulo de Sousa**, matrícula SIAPE n° 1724624, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para exercer a Função de Diretor da Divisão de Convênios e Cooperação da Pró-Reitoria de Planejamento, código FG – 01.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

### **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0740/2019, de 20 de novembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 202/2019, de 19 de novembro de 2019, que homologou o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Civil – Campus de Caraúbas; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0664/2017, de 06 de novembro de 2017; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0228/2019, de 23 de abril de 2019; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0473/2019, de 02 de julho de 2019; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0513/2019, de 18 de julho de 2019; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0585/2019, de 22 de agosto de 2019; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0590/2019, de 27 de agosto de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar as servidoras docentes **Ana Paula Ferreira Ramos** e **Desiree Alves de Oliveira** da função de Coordenadora e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Engenharia Civil – Campus de Caraúbas.

Parágrafo único. Dispensar a servidora docente **Ana Paula Ferreira Ramos**, matrícula SIAPE n° 1915790, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Engenharia Civil – Campus de Caraúbas, código FCC – nível único.

**Art. 2º** Designar as servidoras docentes **Ana Cláudia Araújo Fernandes** e **Márcia Yara de Oliveira Silva**, para exercerem a função de Coordenadora e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Engenharia Civil – Campus de Caraúbas.

Parágrafo único. Designar a servidora docente **Ana Cláudia Araújo Fernandes**, matrícula SIAPE nº 3323686, para assumir a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Engenharia Civil – Campus de Caraúbas, código FCC – nível único.

**Art. 3º** O Mandato da Coordenadora e da Vice-Coordenadora, ora designadas, será de dois anos.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0741/2019, de 22 de novembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VII e XII, do Estatuto da Universidade; o que determinam os parágrafos 2º e 3º do artigo 351, inciso II, do Regimento Geral da UFERSA; o inteiro teor do Processo nº 23091.014368/2019-63;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar comissão para instaurar procedimento apuratório com o objetivo de apurar eventual conduta de discente da UFERSA, conforme denúncia contida no Processo nº 23091.014368/2019-63.

Parágrafo único. A referida comissão é composta pelos docentes **Ulisses Levy Silvério dos Reis** (Presidente), **Luiz Felipe Monteiro Seixas** e pela discente **Milena de Souza Batista**.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0742/2019, de 22 de novembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do processo nº 23091.014388/2019-08,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar, a partir de 22 de novembro de 2019, a vacância do cargo de Engenheiro-Área, do quadro da UFERSA, código de vaga nº 269499, ocupado pelo servidor técnico-administrativo **Kaique Yuri Marcio Araújo**, matrícula SIAPE nº 1249005, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112/90.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0743/2019, de 22 de novembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 364/2019 - SIN, de 20 de novembro de 2019; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0400/2018, de 21 de junho de 2018; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0742/2019, de 22 de novembro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, a partir de 22 de novembro de 2019, o servidor técnico-administrativo **Kaique Yuri Márcio Araújo**, matrícula SIAPE nº 1249005, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, da função gratificada de Diretor de Projetos e Obras da Superintendência de Infraestrutura, código FG-01.

**Art. 2º** Designar, a partir de 22 de novembro de 2019, o servidor técnico-administrativo **Francisco Solano de Lima Neto**, matrícula SIAPE nº 2125509, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, para exercer a função gratificada de Diretor de Projetos e Obras da Superintendência de Infraestrutura, código FG-01.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

### **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0744/2019, de 22 de novembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 364/2019 - SIN, de 20 de novembro de 2019; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0401/2018, de 21 de junho de 2018; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0743/2019, de 22 de novembro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0401/2018, de 21 de junho de 2018.

**Art. 2º** Designar, a partir de 22 de novembro de 2019, o servidor técnico-administrativo **Emanuel Carvalho Rebouças**, matrícula SIAPE nº 2112073, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, para substituir o Diretor de Projetos e Obras da Superintendência de Infraestrutura, em seus impedimentos legais.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

### **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0745/2019, de 26 de novembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0691/2019, de 21 de outubro de 2019, que designou Comissão para apresentar proposta de operacionalização

do Projeto de Avaliação continuada dos serviços institucionais da UFERSA, conforme documentação contida no Processo Administrativo nº 23091.012895/2019-64; o memorando n. 001/2019, encaminhado em 22 de novembro de 2019, pelo Presidente da Comissão acima citada, solicitando dilação de prazo para a conclusão dos trabalhos,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0691/2019, de 21 de outubro de 2019 para apresentar proposta de operacionalização do Projeto de Avaliação continuada dos serviços institucionais da UFERSA, conforme documentação contida no Processo Administrativo nº 23091.012895/2019-64.

Parágrafo único. A Comissão terá o acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

**Art. 2º** A referida Comissão é composta pelos servidores abaixo especificados:

I. **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** (Presidente)

II. **Antônio Wilton de Moraes Júnior**

III. **Nichollas Rennah Adelino de Almeida**

IV. **Alexandre José de Oliveira**

V. **Daniele Belmont de Farias Cavalcanti** (Suplente)

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 06 de dezembro de 2019.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

### **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0746/2019, de 26 de novembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determinam os incisos VI e XIX, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 359/2019 – Pau dos Ferros, de 21 de novembro de 2019; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0381/2019, de 07 de junho de 2019 e PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0549/2019, de 02 de agosto de 2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0549/2019, de 02 de agosto de 2019.

**Art. 2º** Dispensar a servidora técnico-administrativa **Gilcilene Lelia Souza do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 1854638, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da Função Gratificada de Coordenadora de Assuntos Estudantis do Campus de Pau dos Ferros, código FG – 01.

**Art. 3º** Designar o servidor técnico-administrativo **Carlos Victor Saraiva Lacerda**, matrícula SIAPE nº 2224845, ocupante do cargo de Contador, para

exercer a Função Gratificada de Coordenador de Assuntos Estudantis do Campus de Pau dos Ferros, código FG – 01.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0747/2019, de 28 de novembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.0014169/2019-04,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, com fundamento no artigo 3º, incisos I e II e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, publicada no DOU de 13/11/2019, ao servidor **Luiz Antônio de Meneses**, matrícula SIAPE nº 0396208, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, nível de classificação “B”, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 16, do quadro permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço de 13% (treze por cento) de anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

**Art. 2º** Declarar vago o respectivo cargo.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0748/2019, de 28 de novembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.0013360/2019-22,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, com fundamento no artigo 3º, incisos I e II e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, publicada no DOU de 13/11/2019, ao servidor **Sérgio Luíz Aguiar Levien**, matrícula SIAPE nº 0293090, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, nível de classificação “E”, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, do quadro permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço de 13% (treze por cento) de anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

**Art. 2º** Declarar vago o respectivo cargo.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0749/2019, de 28 de novembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.0013820/2019-18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, com fundamento no artigo 3º, incisos I e II e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, publicada no DOU de 13/11/2019, à servidora **Válbia Maria Marques**, matrícula SIAPE nº 0396278, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, nível de classificação “D”, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, do quadro permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço de 12% (doze por cento) de anuênios, calculado sobre o vencimento básico, bem como a Título de VPNI, art. 62-A, da Lei nº 8.112/90, 5/10 de FG-04.

**Art. 2º** Declarar vago o respectivo cargo.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0750/2019, de 28 de novembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.0014294/2019-24,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, com fundamento no artigo 3º, incisos I e II e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, publicada no DOU de 13/11/2019, ao Servidor **José Teixeira Neto**, matrícula SIAPE nº 0396065, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, nível de classificação “C”, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16, do quadro permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço de 14% (quatorze por cento) de anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

**Art. 2º** Declarar vago o respectivo cargo.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0751/2019, de 28 de novembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n.º 23091.009541/2016-33; a Decisão CONSEPE/UFERSA n.º 077/2019, de 20 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente Leonardo Henrique Borges de Oliveira matrícula SIAPE nº 1044665, professor do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Civil, na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, em Campinas/SP, no período de 12 de dezembro de 2019 a 11 de dezembro de 2020.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0752/2019, de 28 de novembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.007381/2017-38; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 079/2019, de 20 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Diego David Silva Diniz**, matrícula SIAPE nº 2189057, professor do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Processos, na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, em Campina Grande/PB, no período de 21 de novembro de 2019 a 20 de novembro de 2020.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de novembro de 2019.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0753/2019, de 28 de novembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XIX, XII e VII, do Estatuto da Universidade; o que determina os parágrafos 2º e 3º do artigo 351, inciso II, do Regimento Geral da UFERSA; o inteiro teor do Processo nº 23091.006177/2019-60; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0717/2019, de 07 de novembro de 2019, que reconduziu a Comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0298/2019, de 17 de maio de 2019, para instaurar procedimento apuratório acerca da conduta de discente, conforme denúncia feita junto à Ouvidoria da UFERSA, sob o n.º 572/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, estabelecido na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0717/2019, de 07 de novembro de 2019, que reconduziu a Comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB

N.º 0298/2019, de 17 de maio de 2019, para instaurar procedimento apuratório acerca da conduta de discente, conforme denúncia feita junto à Ouvidoria da UFERSA, sob o n.º 572/2018.

Parágrafo único. A referida comissão é composta pelos seguintes membros: **Alessandra Miranda Mendes Soares** (docente), **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** (docente) e **Arthur Diniz de Araújo Silva** (discente), sob a presidência da primeira.

**Art. 2º** A Comissão terá o acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 24 de novembro de 2019, para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme preconiza o artigo 351, inciso II, § 3º, do Regimento Geral da UFERSA.

Parágrafo único. A Comissão deverá observar o disposto na secção II do Regimento Geral da UFERSA.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0754/2019, de 28 de novembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VII e XII, do Estatuto da Universidade; a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 117/2019 de 27 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar comissão para analisar o processo de recurso do docente Rodrigo Soares Semente, nos termos da DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 117/2019, de 27 de novembro de 2019.

Parágrafo único. A referida comissão é composta pelos servidores **Jeferson Santos Teixeira da Silva** (Presidente), **Daniel Cavalcante Lopes**, **Judson da Cruz Gurgel** (suplente) e pela discente **Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira**.

**Art. 2º** A Comissão tem até o dia 11 de dezembro de 2019 para encaminhar o relatório final dos trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0755/2019, de 29 de novembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação n.º 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo n.º 23091.010695/2018-06,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do país do servidor docente **Klaus André de Sousa Medeiros**, matrícula SIAPE nº 1682238, do Centro Multidisciplinar de Angicos, com a finalidade de cursar parte do seu doutorado (Doutorado Sanduíche) na Brigham Young University (BYU), na cidade de Provo/UT, nos Estados Unidos da América, no período de 05 de janeiro de 2020 a 03 de janeiro de 2021, com ônus limitado para esta Universidade, sendo o ônus para a Brigham Young University (BYU).

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput está condicionada a renovação do afastamento para qualificação de que trata a Portaria UFERSA/GAB Nº 0055/2019, de 05 de fevereiro de 2019. Caso o referido afastamento não seja renovado, este ato perde o efeito.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0756/2019, de 29 de novembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.005712/2017-03; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 078/2019, de 20 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente **Sâmara de Cavalcante Paiva**, matrícula SIAPE nº 1291659, professora do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação, na Universidade Federal do Rio Grande – UFRN, em Natal/RN, no período de 02 de novembro de 2019 a 01 de junho de 2020.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 02 de novembro de 2019.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0757/2019, de 29 de novembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 243/2019 - Caraúbas, de 22 de novembro de 2019; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2018, de 22 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2018, de 22 de junho de 2018.

**Art. 2º** Designar a servidora técnico-administrativa **Monaliza Ferreira Rodrigues de Paula**, matrícula SIAPE nº 2884088, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Coordenadora de Assuntos Comunitários e Estudantis do Campus de Caraúbas, em seus impedimentos legais.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0758/2019, de 29 de novembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar comissão para revisar o texto do novo Regimento Geral da UFERSA, com emendas propostas pelo CONSUNI.

Parágrafo único. A referida comissão é composta pelos servidores **Felipe de Azevedo Silva Ribeiro** (Presidente), **Cibele Naidhig de Souza** e **Rafaela Aparecida Fonseca**.

**Art. 2º** A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar o relatório final dos trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0759/2019, de 29 de novembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determinam os incisos VI e XIX, art. 44 do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 207/2019, de 28 de novembro de 2019, que homologou o resultado da eleição deflagrada para a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Física – EaD; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0104/2018, de 02 de março de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Reconduzir, a partir de 1º de dezembro de 2019, os servidores docentes **Jusciane da Costa e Silva** e **Geovani Ferreira Barbosa**, respectivamente, para ocuparem a função de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Física - EaD.

**Art. 2º** O Mandato dos Coordenadores ora reconduzidos será de dois anos.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0760/2019, de 29 de novembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, a Decisão CONSUNI/UFERSA N° 110/2019, de 27 de novembro de 2019, que homologa as indicações de membros para o Conselho Técnico-Científico e para o Conselho Fiscal da Fundação Guimarães Duque – FGD, o que determina o inciso XII, do artigo 44, do Estatuto da UFERSA;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros para o Conselho Técnico-Científico e para o Conselho Fiscal da Fundação Guimarães Duque – FGD.

**Art. 2º** O Conselho Técnico-Científico da FGD será composto pelos seguintes membros:

- I. **Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda** (docente)
- II. **Leonardo Querido Cardenas** (docente)
- III. **Luciana Dantas Mafra** (docente)
- IV. **Katia Peres Gramacho** (docente)
- V. **Moacir Franco de Oliveira** (docente)
- VI. **Victor de Paula Brandão Aguiar** (docente)
- VII. **Paulo Roberto Barbosa de Miranda** (entidade científica)
- VIII. **Doriana Lígia Burlamaqui de Lima Cirne Leite** (prefeitura)

**Art. 3º** O Conselho Fiscal da FGD será composto pelos seguintes membros:

- I. **Breno Barros Telles do Carmo** (docente)
- II. **Luciana Batista Sales** (docente)
- III. **Moisés Ozório de Souza Neto** (docente)
- IV. **Alex José Velasco Nunes** (técnico-administrativo)

**Art. 4º** Os membros, ora designados, cumprirão mandato de 02 (dois) anos.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 27 de novembro de 2019.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

### **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0761/2019, de 29 de novembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o que determina o parágrafo único, artigo 186, do Regimento Geral da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N° 432/2018, de 26 de junho de 2018; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0623/2019, de 04 de setembro de 2019, que designou a então Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Civil, do Campus Angicos, para assumir a Coordenação; o Memorando Eletrônico N° 292/2019-PROGRAD, de 28 de novembro de 2019, o qual indica a servidora docente para assumir a Vice-Coordenação do Curso de Engenharia Civil, do Campus Angicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora docente **Marcilene Vieira da Nobrega** para assumir a função de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Civil, Campus Angicos.

**Art. 2º** O mandato da docente, ora designada, se estenderá até o término do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 432/2018, de 26 de junho de 2018, nos termos do parágrafo único, artigo 186, do Regimento Geral da UFERSA.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**